



# MUNICÍPIO DO BARREIRO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## DELIBERAÇÃO Nº 62/2019

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 26 de junho, com continuação em 2 de julho e  
provisionalmente em 4 de julho de 2019

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Reunião da Assembleia Municipal do Barreiro realizada em 26 de junho de 2019 e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação Nº 219/2019 de 05 de junho foi aprovada a:

DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30 DE ABRIL – MANUTENÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA  
ESFERA DE INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO;

**Aprovado por unanimidade.**

Barreiro, 26 de junho de 2019

**O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,**

**André Pinotes Batista**